



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 016/2015

Em, 18 de maio de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2015, no valor de R\$ 27.510,73 (vinte e sete mil quinhentos e dez reais e setenta e três centavos), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.1.001.000 – Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (3135)

R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais)

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (28)

R\$ 2.465,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco centavos)

0501.15.452.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (443)

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

0602.12.361.0021.2.063.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (810)

R\$ 5.194,73 (cinco mil cento e noventa e quatro reais e setenta e três centavos)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (814)

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0901.20.606.0031.2.059.000 – Manutenção e Conservação de Maquinário Agrícola

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1184)

R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1003.08.243.0032.007.000 – Manutenção e Desenvolvimento do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (174)

R\$ 1.855,00 (mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o superávit financeiro dos seguintes recursos conforme Balanço Contábil do Exercício de 2014

| | |
|------------------------|---------------|
| recurso livre..... | R\$ 11.355,00 |
| recurso 020 – MDE..... | R\$ 11.194,73 |
| TOTAL | R\$ 22.549,73 |

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária:

0101.01.031.0001.1.001.000 – Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1903)

R\$ 4.961,00 (quatro mil novecentos e sessenta e um reais)

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 18 de maio de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 18 de maio de 2015.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração